



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4261, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 2026080007769971, considerando o disposto no artigo 22, XXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensos o expediente e as atividades presenciais no Fórum Desembargador Air Borges de Almeida, Fórum Central, Depósito Judicial, Arquivo Judicial e 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Anápolis, no dia 31 de agosto de 2026, a partir das 10 horas e 30 minutos, em razão da realização de dedetização nas dependências das referidas unidades judiciárias. Durante este período, as magistradas(os) e as(os) servidoras(es) permanecerão em regime de teletrabalho, com o atendimento ao público externo sendo disponibilizado por meio dos canais de comunicação da referida Comarca.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 130824043561 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202608000769971 (Evento nº 4)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/08/2026 às 18:37

